



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 148 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23300.004398.2017-21, a Portaria de Localização nº 235 de 23/10/2017, o Laudo Pericial nº 07/2016- DIERO/SEST de 15/09/2016 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

**CONCEDER** o adicional de **Insalubridade**, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1154193	Diego de Quadros Melo	Laboratórios de Química Analítica e Química Instrumental- Campus Petrolina	23/10/2017	Insalubridade	10%

**DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

*Clésio Jonas de Oliveira da Silva*

CLÉSIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor Geral em Exercício  
Matric.SIAPE 1671780

Recebido na DGP  
Em 09 / 04 / 2018  
As 16 : 45 h  
[Assinatura]  
IF Sertão Pernambucano